



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 25/2026

O Exmo. Sr. Vereador Bruno Henrique apresenta o Projeto de Lei nº 25/2026, que institui a Campanha Municipal Preventiva de Conscientização sobre o Sinal de Frank como possível marcador de risco cardiovascular, no âmbito do Município de Caçapava.

A proposta tem como objetivo informar a população sobre o chamado Sinal de Frank — caracterizado pelo sulco diagonal no lóbulo da orelha — e sua possível correlação com doenças cardiovasculares, além de incentivar a prevenção e o diagnóstico precoce de fatores de risco como hipertensão, diabetes, dislipidemia, obesidade e tabagismo. Também busca promover hábitos de vida saudáveis e divulgar os serviços públicos municipais voltados à prevenção e acompanhamento dessas doenças.

Do ponto de vista da saúde pública, a iniciativa se mostra relevante, pois contribui para ampliar o acesso à informação e fortalecer ações preventivas, fundamentais para a redução de doenças cardiovasculares, que representam uma das principais causas de morbimortalidade na população. Campanhas educativas e de conscientização são instrumentos importantes para estimular a população a buscar acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde e adotar práticas mais saudáveis.

Importante destacar que o projeto não cria novos procedimentos obrigatórios na rede municipal de saúde, prevendo que eventuais encaminhamentos ocorram conforme protocolos já existentes no Sistema Único de Saúde – SUS e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, o que preserva a organização dos fluxos assistenciais já estabelecidos.

Compete à Comissão de Saúde, assistência social e idoso manifestar-se sobre matérias relacionadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, bem como sobre políticas públicas e ações preventivas no âmbito do município. Após análise, entende-se que o Projeto de Lei nº 25/2026 está alinhado aos princípios da promoção da saúde e da prevenção de doenças,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Município de Caçapava.

Diante do exposto, esta relatoria é favorável ao Projeto de Lei nº 25/2026, por reconhecer seu interesse público e sua contribuição para a conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares no município.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente em Plenário.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Saúde.

Sala das Comissões, 23 de Março de 2025.

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Vice-Presidente e Relatora

Rodrigo Meireles - PL
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Membro

